De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2022 | ANO: VIII | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 002685 - 61 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

E R R A T A

Na **Portaria nº. 770/2022 - Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01/06/2022 a 27/11/2022, a servidora **LUCIANA TAVARES DA SILVA,** portadora do **CPF: ***.653.005-**,** Professor (a) de Educação Básica III 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Retifica-se para: **Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01/06/2022 a 27/11/2022, a servidora **LUCIANA TAVARES DA SILVA,** portadora do **CPF: ***.443.435-**,** Professor (a) de Educação Básica III 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 09 de junho de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br